



Implantação de radar na Avenida Antônio Frederico Ozanam, altura do número 5.528 (Vila Rio Branco) – CEP 13.215-276.

Considerando que nesta região existe um grande fluxo de veículos e muitos circulam em alta velocidade, deixando os moradores preocupados com a segurança de transitarem no local;

Considerando que este procedimento se faz necessário para evitar a ocorrência de acidentes;

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de radar na Avenida Antônio Frederico Ozanam, altura do número 5.528 (Vila Rio Branco) – CEP 13.215-276.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2023.

**LEANDRO PALMARINI**